



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

OF. GP 315/11/2022

Chavantes, 30 de Novembro de 2022.

Exmo. Senhor  
**DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal  
**CHAVANTES/SP**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Chavantes/SP:

Com os respeitosos cumprimentos, venho através deste, em resposta ao Requerimento nº 14/2022, informar o que segue:

Neste ano letivo de 2022 foram atribuídas 18 salas de aula do Ensino Infantil – Creche, divididas entre 04 Unidades Escolares sendo: 07 salas na Creche Municipal Profª Maria Ramida III; 05 salas na Creche Municipal Nassib Mofarrej (Distrito de Irapé); 03 salas na Creche Municipal Profª Maria Ramida II e 03 salas na EMEIF Wilson Nogueira.

O horário de funcionamento das referidas Unidades Escolares é das 07h00 às 17h00, sendo que o ingresso das crianças se dá a partir das 08h00 com saída às 17h00. Tal horário é estabelecido com base no Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério - Lei Complementar 127/2012, art. 13, inciso II, ou seja, conforme a jornada de trabalho dos docentes das respectivas UE's.

Fico a disposição para a prestação de novos esclarecimentos e informações.

Na oportunidade reitero os protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**MÁRCIO BURGUEINHA DE JESUS DO REGO**

Prefeito Municipal



*Carla Suzuki*  
Agente Administrativo